



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025090102043842.

**FORNECEDOR: MARUYAMA E FRASNELI SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
inscrita no CNPJ 47.906.705/0001-36.**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica-jurídica para a Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), por mês, totalizando R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), para o ano 2025 (janeiro a dezembro).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.010310001.2001-319034.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 2025090102043842, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** para contratação de **MARUYAMA E FRASNELI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 47.906.705/0001-36**, com fundamento na hipótese de acordo com o Art. 74, Inciso III, alínea e, §3º, da Lei Federal 14.133/202

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 94, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025**.

Santa Helena de Goiás – GO, aos 16 de janeiro de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal